



4479124



08008.000216/2014-11



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA
 Subsecretaria de Administração
 Coordenação-Geral de Licitações e Contratos

APOSTILAMENTO Nº 02/2017 AO CONTRATO Nº 53/2014

Por este **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2017**, e com fundamento no Parágrafo 4º do Artigo 40 da Instrução Normativa/SLTI/MP nº 02/2008 e alterações, e Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos da Subsecretaria de Administração, decide:

1. **REPACTUAR**, em cumprimento ao que dispõe a **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA REPACTUAÇÃO**, do **CONTRATO Nº 53/2014**, Processo nº 08008.000216/2014-11, firmado com a empresa **REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, conforme Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2017/2017, registrada no MTE em 08/03/2017 sob o número DF000115/2017, entre o Sindicato dos Empregados das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do Distrito Federal e o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do Distrito Federal, conforme segue:

1.1. Em razão da repactuação de 2017, o valor anual estipulado do Contrato passa de R\$ 5.016.246,24 (cinco milhões, dezesseis mil duzentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos) **para R\$ 5.333.698,04 (cinco milhões, trezentos e trinta e três mil seiscentos e noventa e oito reais e quatro centavos)**, representando um **acréscimo de 6,33%**, passando os cargos a terem os valores listados no Anexo I deste Termo.

1.1.1. Os efeitos financeiros decorrentes da repactuação vigoram a partir da data base da vigência da CCT 2017/2017 (01/01/2017). A evolução dos valores contratuais e a despesa adicional por ele gerado são demonstrados no quadro abaixo:

SÍNTESE	REPACTUAÇÃO
Valor mensal antes da Repactuação	R\$ 418.020,52
Valor mensal após a Repactuação	R\$ 444.474,84
Valor acrescido ao mês	R\$ 26.454,32
Valor anual antes da Repactuação	R\$ 5.016.246,24
Valor anual após a Repactuação	R\$ 5.333.698,04
Valor acrescido ao Ano	R\$ 317.451,80
Percentual de Acréscimo ao Contrato	6,33%

1.2. Para fazer frente a despesa do presente Termo de Apostilamento, foi emitida a Nota de Empenho 2017NE800627.

1.3. A CONTRATADA deverá apresentar à Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de recebimento de via assinada deste Termo de Apostilamento, garantia correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima Sétima - Garantia Contratual do Contrato 53/2014, e no art. 19, XIX, *alinea a*), da IN/MPOG nº 02/2008.

DÉBORA DE SOUZA JANUÁRIO
 Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos

ANEXO I

Profissional	Qtd de Profissionais	2016			2017		
		Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
Copeira	47	R\$ 3.784,19	R\$ 177.856,93	R\$ 2.134.283,16	R\$ 3.978,96	R\$ 187.011,02	R\$ 2.244.132,20
Garçom	47	R\$ 4.730,33	R\$ 222.325,51	R\$ 2.667.906,12	R\$ 5.073,41	R\$ 238.450,27	R\$ 2.861.403,24
Encarregado	1	R\$ 6.715,36	R\$ 6.715,36	R\$ 80.584,32	R\$ 7.227,37	R\$ 7.227,37	R\$ 86.728,44
Aux. de Encarregado	1	R\$ 4.366,00	R\$ 4.366,00	R\$ 52.392,00	R\$ 4.647,94	R\$ 4.647,94	R\$ 55.775,28
Operador de Carga	2	R\$ 3.378,36	R\$ 6.756,72	R\$ 81.080,64	R\$ 3.569,12	R\$ 7.138,24	R\$ 85.658,88
TOTAL	98		R\$ 418.020,52	R\$ 5.016.246,24		R\$ 444.474,84	R\$ 5.333.698,04



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DE SOUZA JANUARIO**, Coordenador(a)-Geral de Licitação e Contratos, em 07/06/2017, às 17:40, conforme o § 2º do art. 12 da Medida Provisória nº 2.200-1/2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **4479124** e o código CRC **FDC1F93B**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acao-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

